

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº **XXX**, de XX de setembro de 2018

*Aprovação dos resultados do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar realizado no município de Barra Longa.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando as atribuições deste órgão colegiado; o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) Aprovar na íntegra, a Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2018.
- 2) Aprovar, nos termos da Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2018, os resultados do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar realizado no município de Barra Longa.
- 3) Alterar a periodicidade de envio físico dos relatórios de qualidade do ar e meteorologia das estações automáticas operadas pela Fundação Renova de mensal para trimestral à SEMAD e CT-GRSA.

Vitória, xx de setembro de 2017.

**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO